



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 916/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Câmara Municipal	
Protocolo nº	77/21
Em	15 / 12 / 21
Ass	
Capela Nova - MG	

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ACOBERTAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais **aprovou**, e eu, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para acobertar as despesas de manutenção de veículo e outras ações necessárias da Defesa Civil, na dotação abaixo especificada:

Órgão:	02	Poder Executivo	
Unidade:	02.002.000	Serviço Financeiro e Administrativo	
SubUnidade:	02.002.001	Serviço Financeiro e Administrativo	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	182	Defesa Civil	
Programa:	116	Segurança Pública	
Projeto/Atividade:	2.016	Manutenção das Atividades de Defesa Civil	
Natureza da Despesa:	339030.00	Material de Consumo	2.000,00
	339032.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	339036.00	Outros Serviços P. Física	1.000,00
	339039.00	Outros Serviços P. Jurídica	2.000,00
Fonte:	100.00	Recursos Ordinários	
SOMA			6.500,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade:	02.005.000	Serviço Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SubUnidade:	02.005.001	Públicas	
		Serviço Municipal de Obras	
		Públicas	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	451	Infraestrutura Urbana	
Programa:	0154	Controle Sistema Trânsito	
Projeto/Atividade:	2.068	Manut. de Sinalização de Vias	
		Públicas	
Natureza da Despesa:	309030.00	Material de Consumo	1.900,00
	309039.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.900,00
SubFunção:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	0282	Obras Públicas	
Projeto/Atividade:	2.064	Manut. Desp. Serviço Obras Públicas	
Natureza da Despesa:	309093.00	Indenizações e Restituições	1.900,00
SubFunção:	752	Energia Elétrica	
Programa:	0157	Eletrificação Rural e Urbana	
Projeto/Atividade:	2.228	Manut. Desp. Consórcio Iluminação Pública	
Natureza da Despesa:	337170.00	Rateio Pela Partic.em Consórcio Público	800,00
Fonte:	100.00	Recursos Ordinários	
SOMA			6.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à realocação, por inclusão ou alteração, de fontes nos elementos de despesas de recursos vinculados ou não, através de Decreto, respeitada a programação orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, às autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Capela Nova-MG, 06 de dezembro de 2021

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
Prefeito Municipal de Capela Nova